



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. da Liberdade, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Genival Alves Pacheco Júnior

INDICAÇÃO n.º 178/2022.

Ao

Exm. ° Sr.

Marcelo Magno

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador Infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal a criação da Feira do Peixe, aos Domingos, no espaço da feira municipal.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz necessário para criar uma venda municipal para o pescado. Além disso, permitira a oferta do pescado de todos os pescadores, em um local único e apropriado, melhorando a economia local.

Arraial do Cabo, 02 de Maio de 2022.

Genival Pacheco Alves Júnior

Vereador